



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 202421477023146

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024 (60286236), elenca as seguintes razões para a aquisição de 4 (quatro) unidades de fragmentadoras de papéis de escritório para atender às demandas do Ipasgo Saúde, conforme Processo nº 202421477023146 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Gestão de Pessoas, no qual justifica que a presente aquisição faz-se necessária para o efetivo descarte correto de documentos, proteção de dados sensíveis e confidenciais.

Considerando que a presente aquisição trará praticidade e agilidade na rotina de trabalho da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES e da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, contribuindo com o processo de reciclagem.

Considerando que a justificativa para as aquisições de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a aquisição de 4 (quatro) unidades de fragmentadoras de papéis de escritório, objetivando o descarte correto dos documentos, proteção de dados sensíveis e confidenciais, praticidade para a rotina de trabalho, além de contribuir com o processo de reciclagem do Ipasgo Saúde, pelas quais pagar-se-á o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), à empresa GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 16/05/2024, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 16/05/2024, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60286289** e o código CRC **8E20A7D3**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477023146



SEI 60286289